

Assunto **Re: PE 036/2023 - Esclarecimentos**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para Osmar Galvão - Licitação Lumière
<osmar.galvao@lumiereveiculos.com.br>
Cópia Oculta (Cco) <licitacao.bellantransformacoes@gmail.com>
Data 02/08/2023 12:15



Boa tarde

Bom dia

Vimos através do presente, esclarecer que a garantia solicitada no EDITAL N° 54/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2023, conforme item 1.1., é claro ao estabelecer que a presente licitação atenderá o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos ainda que, a licitação em referência NÃO se trata de Registro de Preços, e que o termo "ata de registro de preços" é informado apenas nos itens 6.4 e 6.4.2, informando situações do rito processual e padrão em todos editais.

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, o esclarecimento solicitado. Para tanto, segue a devida manifestação à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento.



Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 01/08/2023 16:16, Osmar Galvão - Licitação Lumière escreveu:

Boa tarde Equipe de Licitações

Vimos através desta, solicitar esclarecimentos com relação a registro de preços.

No Edital, consta algumas vezes assinatura da ata de registro de preços.

Nos informe se é Aquisição Menor Valor por Item ou Ata de Registro de Preços.

--

OSMAR GALVÃO

VENDEDOR

(17) 3214-7733

(17) 99732-0055

osmar.galvao@lumiereveiculos.com.br



AVISO LEGAL: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.